



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 029/2023

Senhora Presidente,

EM OBEDIÊNCIA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ E AO REGIMENTO INTERNO DESTE LEGISLATIVO, O SUBSCRITOR EXPÕE E AO FINAL REQUER.

CONSIDERANDO ser uma das funções do Legislativo Municipal fiscalizar os atos oriundos da Administração Pública, praticados pelo Senhor Prefeito Municipal e seu Secretariado, conforme dispõem o artigo 31 da Constituição Federal, o artigo 18 da Constituição do Estado do Paraná e o artigo 11, XI e XII da Lei Orgânica do Município de Assaí;

CONSIDERANDO os recentes ataques às escolas ocorridos em nosso país, especialmente em nossa região;

CONSIDERANDO que existem escolas municipais que não são totalmente cercadas por muros, a exemplo da escola Maria Mitiko Tsuboi, o que fragiliza a segurança do local;

CONSIDERANDO que existem, além de seguranças profissionais, diversas providencias e tecnologias que podem auxiliar no aumento da segurança das escolas municipais, tais como, muros elevados, câmeras de segurança, alarmes, trancas eletrônicas, etc;

CONSIDERANDO a segurança dos alunos da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO a recente nomeação de pessoa para o cargo de diretor de transporte escolar;

CONSIDERANDO as demandas dos Centros Municipais de Educação Infantil;

CONSIDERANDO os vários esclarecimentos que se fazem necessários para o regular debate das questões junto aos Srs. Vereadores;

CONSIDERANDO o dever de transparência da administração municipal;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 11, XVI da Lei Orgânica Municipal e artigo 249, I c/c §1º do mesmo artigo, todos do Regimento Interno que determina o dever de comparecimento para prestar informações dos Secretários/Diretores Municipais, sob pena de serem responsabilizados, na forma da lei, em caso de recusa ou de prestarem informações falsas.

REQUER

Após oitiva do Emérito Plenário e atendidos os requisitos do artigo 249, § 1º do Regimento Interno desta Casa, que seja **enviado Ofício à Senhora Secretária Municipal de Educação, Senhora Josiane Apª Santana Cheffer, convocando-a para comparecer a esta Casa de Leis em data a ser determinada por esta Presidência, nos termos do artigo 249 e 250, do Regimento Interno para prestar informações sobre as medidas tomadas para aumentar a segurança nas escolas do município, a necessidade e funções exercidas pelo diretor do transporte escolar e sobre os CMEIS, inclusive quanto à vagas, construção de novas**



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

unidades, etc, podendo a Senhora Secretária fazer-se acompanhar dos assessores que assim desejar para melhor elucidação das dúvidas.

Sala das Sessões, 28 de Junho de 2023.

Alessandro Cezar Torquato Vereador Adenilson Wagner Felipe Vereador Clesio Carlos Cruz Vereador Carlos Junior da Silva Vereador

Apoios: _____